PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – CEP 38295-000
Fone: (34) 3453-1700 – Fax: 3453-1713

Câmara Municipal - Limeira do Oeste - MG
Folha N.º 01
30/12/12
Responsável

LEI Nº 636, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO".

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Vereador Iradel Freitas da Costa, com amparo no art. 56, da Lei Orgânica Municipal - LOM propôs e a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu com amparo no inciso VII do art. 77 da lei Orgânica Municipal – LOM sanciono a presente Lei.

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública a "Associação Comunitária de São Sebastião", com sua sede na Fazenda Barreiro S/N, Zona Rural, município de Limeira do Oeste, Comarca de Iturama, Estado de Minas Gerais, com o CNPJ sob o nº 01.862.123/0001-02 e com seu estatuto devidamente registrado no Serviço Registral Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Iturama sob o nº 2.133, as folhas 23 vº, do livro A'6; protocolado sob nº 27.246, em 24 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, 10 de dezembro de 2012.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município

Publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Daniele Luna da Costa
Secretária